

## **DECRETO Nº 32.861**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.543, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MANDATO 2023/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25585/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a alínea "a" do artigo 1º do Decreto nº 32.543, de 05/01/2023, modificada pelo Decreto nº 32.608, de 03/02/2023, que dispõe sobre os membros da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, na composição do **Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim - CMJ/CI**, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

*I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:*

*a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT  
Titular: Geovane Roberto Santos  
Suplente: Anna Clara Secchin Silva*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600390039003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

